

ATA DA 097ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck
Ana Paula Lima
Maurício Eskudlark

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) -
Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Saúda os médicos pela passagem do seu dia.

Tece considerações sobre o Projeto de Lei n. 0053/2017, de autoria do deputado Patrício Destro, que trata da cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, referindo-se as empresas receptoras de material fruto do roubo de carga de caminhões, comentando

que gostaria muito que o mesmo fosse discutido e votado em Plenário na presente data. Externa perplexidade em como as pessoas são capazes de realizar tal ato, uma vez que carga de caminhão é um volume representativamente grande. Todavia, esclarece que os receptores geralmente já estão contratados, ou seja, a carga roubada já tem destino definido. Detalha o teor do referido projeto, alertando que para combater o problema é preciso focar na neutralização do crime de receptação.

Finda o discurso, apelando à Presidência da Casa legislativa para que inclua na pauta da Ordem do Dia a votação do supracitado projeto.
[Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Informa que os Agricultores Camponeses, vão realizar vários atos em Santa Catarina e Brasília na presente data, que terá como objetivo alertar sobre a crise do leite, e que também irão reivindicar maior preço para o produto, salientando que muitos produtores familiares estão sendo excluídos do mercado, porque estão pagando para trabalhar.

Comenta que algumas ações populares criadas pelo ex-presidente Lula, estão tendo redução de verbas em torno de 50%, citando o Programa da Habitação Rural, o de Aquisição de Alimentos, também a privatização do sistema Eletrobrás, que vai atingir muito os agricultores, que usam muito os motores ligados nas suas propriedades.

Finaliza mencionando o desmonte da Previdência Social, onde foi conquistada pelos trabalhadores a garantia das aposentadorias especiais a professores e agricultores, e que praticamente vai acabar com a reforma proposta pelo atual presidente, manifestando apoio integral à pauta de reivindicações dos camponeses e de outras categorias. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Faz menção ao Movimento das Mulheres Agricultoras do estado catarinense juntamente com a Frente Brasil Popular

que articularam, na presente data, manifestos contra a reforma da Previdência, bem como em defesa da cadeia produtiva do leite na agricultura familiar do estado, os quais foram encaminhados aos gabinetes dos srs. parlamentares.

Cita a realização de ato em Chapecó contra os retrocessos, pois o país vive momento de políticas de priorização do grande capital, exemplificando a questão de privatização de bancos públicos em detrimento aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como os da agricultura familiar. Cita o escritor e semiólogo italiano, Umberto Eco, elencando algumas características do fascismo, entre elas o culto ao velho, dos saberes arcaicos; o rechaço do pensamento crítico; e o nacionalismo exacerbado e xenofobia.

Menciona PL n. 406/2017, que trata da criação do programa escola sem mordada, o qual foi construído com a União Catarinense dos Estudantes, reunidos, em Joinville. Faz um contraponto da iniciativa de querer limitar a liberdade de pensamento, como também no que diz respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e consideração da diversidade étnico-racial, entre outros pontos.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) -
Parabeniza o deputado e corrobora sua fala, pois entende necessárias as lutas por melhores políticas sociais. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Comenta o encontro ocorrido com o grupo do meio-oeste catarinense na secretaria da Agricultura, tendo como pauta a queda do preço do leite no estado, ocasionado pelo consumo reduzido no mercado interno, corte de programas sociais, aumento do desemprego e importação do leite uruguaio.

Sugere uma ação governamental forte, beneficiando a atividade leiteira em relação ao

aumento de consumo, produção, acesso a financiamento, incentivo ao Programa de Aquisição de Alimentos, para que os produtores voltem a ter lucro na bovinocultura do leite.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo importante tema, e ratifica que a crise atual penaliza os produtores de leite, necessitando de uma política diferenciada. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PDT

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) - Faz referência à passagem do Dia do Médico, na presente data, parabenizando a todos. Comenta que a palavra médico tem origem latina e significa a arte de curar, destacando a importância vital desse profissional no cotidiano das pessoas, seja para diagnosticar, curar ou aconselhar, pois representa a esperança para muitos pacientes, porque além de elucidar os mistérios do corpo, procura desvendar os enigmas da alma.

Afirma que a Medicina é entendida como o conjunto de conhecimentos relativos à manutenção da Saúde, da preservação, tratamento e cura das doenças, e que exercê-la é mais do que técnica, é uma ciência humana instigante. Argumenta que a atuação profissional do médico cada vez mais se complica por conta da precarização da Saúde, de hospitais superlotados, da falta de recursos financeiros ou da falta de equipamentos hospitalares. Ressalta que escolher sobre os rumos que o Poder Público reserva para a Saúde da população é uma escolha ética e, sobretudo, uma escolha política. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Parabeniza os médicos pela passagem de seu dia.

Alude a temática da reserva de araucárias existente no estado, elencando estudos desenvolvidos por universidades e outros órgãos a respeito da preocupação com o manejo da espécie, bem como a tendência de extinção da mesma.

Menciona que existem leis que abordam a regulamentação do manejo da espécie, mas não conseguem evoluir pelo vício de inconstitucionalidade. Aponta como alternativa a construção de um projeto preservacionista e de manejo sustentável para as araucárias, salientando que a regulamentação significa uma nova esperança aos produtores rurais, permitindo uma fonte de renda e reduzindo o processo de extinção da espécie vegetal.

Afirma que, segundo estudos científicos, o valor agregado da pinha é inestimável e que primar pela perpetuação da espécie de forma inteligente é salutar. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Fala sobre Segurança Pública, demonstrando preocupação com relação à forma como a Polícia Civil vem sendo tratada pelo governo estadual, considerando discriminatória e prejudicial ao trabalho dos mesmos, principalmente sobre a questão relacionada com os que estão para se aposentar.

Comenta que já houve decisões de tribunais de vários estados favoráveis a respeito da aposentadoria especial aos policiais, mas que infelizmente a Procuradoria-Geral do estado insiste em recorrer, buscar subterfúgios com liminares para prejudica-los, sendo que não está sendo respeitado os direitos adquiridos como paridade, isonomia e igualdade, e que também não está assumindo as promoções agendas.

Conclui criticando o governador Raimundo Colombo o secretário da Casa Civil, também a Procuradoria-Geral do estado e o Iprev, lembrando que os policiais são servidores efetivos, e que Santa Catarina tem que prever custos para as aposentadorias, considerando um absurdo o que estão fazendo com a categoria, esperando que seja revista à questão para os servidores trabalharem com mais tranquilidade e motivação. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Discurso na íntegra por solicitação do autor.

Sra. presidente, deputada Ana Paula Lima; sras. deputadas e srs. deputados, senhoras e senhores.

Hoje, eu vou aproveitar os 15 minutos para falar sobre três assuntos. Primeiro, destacar uma audiência pública que fizemos na manhã de ontem na comissão de Saúde, presidida pelo deputado Neodi Saretta, que está de aniversário hoje e, ele já é quase médico, porque conduz com maestria lá, não só médico, mas as outras atividades de saúde, a nossa mencionada comissão. E nessa audiência pública a discussão básica envolvendo a secretaria estadual de Saúde e a Procuradoria-geral, foi à aplicabilidade da lei que determina que o SUS forneça análogos de insulina para diabéticos em situações especiais.

A Procuradoria-geral judicializou a questão através de um parecer que foi o governador que entrou com uma Adin - Ação Direta de Inconstitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal, argumentando que um parlamentar não poderia propor tal projeto de lei. Esse projeto foi proposto por mim e pelo deputado Dalmo Claro, que está aqui neste Plenário. Também, a secretaria de Saúde discutia questões como a eficácia do tratamento, questionando e apresentando alguns trabalhos e o custo do tratamento.

A audiência pública foi boa, contou com a presença de vários representantes dos usuários dos diabéticos e algumas coisas ficaram esclarecidas. Primeiro, os representantes da comunidade médica, da endocrinologia, entre eles o presidente da Associação Catarinense de Diabetes, dr. Fernando Cavalcante, puderam apresentar vários trabalhos que, inequivocamente, demonstram que para o diabetes tipo 1, que é um diabetes que precisa de insulina desde o começo como regra, e para o diabetes tipo 2 que em circunstâncias especiais precisa de insulina, a aplicação dos análogos de insulina é fundamental, principalmente pela questão da segurança, porque proporcionam muito menos hipoglicemias e, muitas vezes hipoglicemias

graves, que ocasionam sequelas, lesões, inclusive a morte.

Na questão do custo, o que se evidenciou é que na verdade a secretaria não tem a informação adequada ainda para calcular os custos, porque não há um quantitativo do número de diabéticos, não há um quantitativo daqueles casos judicializados que as pessoas recebem insulina que talvez não precisassem, se a lei for aplicada; não há um quantitativo de custos que seriam economizados e do aumento de aplicação.

Mas, nós apresentamos um estudo da Conitec - Comissão Nacional de Incorporação e Tecnologia, que ao introduzir o chamado análogos ultrarrápidos para o tratamento de diabetes demonstrou que o custo no Brasil, como um todo, para um ano gira um pouco mais de R\$ 100 milhões. Então, evidentemente que não é em Santa Catarina que os gastos seriam estrondosos e, além disso, nós demonstramos, aqui, de que este Parlamento ampliou de 12% para 15% os recursos de saúde no estado, portanto com recursos suficientes para atender isso.

E, finalmente, a última questão foi da inconstitucionalidade, eu não vou entrar aqui em detalhes da discussão da constitucionalidade ou não, detalhes técnicos, mas vamos recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Porém, a questão mais importante é a seguinte. Não pode o Executivo deixar de aplicar uma lei que foi considerada constitucional por este Parlamento e que o Executivo vetou. E este Parlamento derrubou o veto e está em eficácia, está vigendo, enquanto não se considerar inepta, é preciso aplicar. E houve um entendimento, ouve uma declaração manifesta do secretário de Saúde e, principalmente da procuradora, de que este é o entendimento. Então, nós esperamos realmente que eles passem agora a cumprir aquilo que foi colocado.

O segundo ponto que eu quero aqui debater, é sobre a Medida Provisória n. 213, que está aqui na minha mão, que altera vários dispositivos de lei e, entre eles, LDOs passadas. Nós já debatemos aqui muitas vezes da desnecessidade, da impropriedade, da inconstitucionalidade com que o

Executivo utiliza o instrumento das medidas provisórias. Medida provisória é um instrumento extraordinário, que é aquilo que acontece excepcionalmente, não pode ser uma coisa que acontece no cotidiano. É a exceção. Mas, aqui se usa para qualquer coisa. E esta medida provisória tem uma coisa que do ponto de vista jurídico, que os juristas falam em teratogenia, que é uma anomalia que para qualquer um que passe só de perto pelo Direito vai perceber. E qual é essa questão, além das questões de urgência e relevância. A referida medida provisória altera LDOs do passado, vendando, por exemplo, se nós tivéssemos aqui um projeto de lei para alterar Lei Orçamentária de 2015, qualquer um diria que isso é um absurdo, porque a lei orçamentária é temporária e que vige e se extingue no final do ano, depois não pode ser mais alterada. Se alguém dissesse que tivesse uma lei para alterar o PPA - Plano Plurianual, que é de quatro em quatro anos, de 2005, qualquer um diria que é um absurdo. Agora, quer se alterar a LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi instituída pela Constituição de 88, que é votada em cada Parlamento, como regra geral, na primeira metade do ano e é uma diretriz para que o orçamento seja feito.

Ora, se não podemos alterar o orçamento que é posterior, como é que vamos alterar a LDO, que era uma coisa temporária, apenas para elaborar o orçamento? Pois bem, o governo de Santa Catarina quer alterar. Alega que cometeu um equívoco quando extingui lá o programa do Prodec. Não vou entrar na questão do Prodec, que tem suas vantagens, mas queremos discuti-lo, porque há notícias aí e, o Tribunal de Contas aponta para isso, que Santa Catarina é *pole position* na questão de subvenções para empresas, perdão fiscal, subsídios, convênios e tudo mais. Coisas essas que estão sob fogo cruzado no Brasil por problemas de favorecimentos que precisam ser avaliados. Vamos, inclusive, pedir uma audiência pública lá na comissão de Finanças e Tributação.

E eu digo isso porque nós estamos na situação de que se diz que o Brasil está sendo passado a limpo. E a discussão principal é, evidentemente, a corrupção. Esta corrupção é uma coisa antiga da humanidade, lá na república do Platão já se falava em corrupção. Mas, agora, por algum motivo está saltando aos olhos de todo mundo e ela se dá muito nesta questão de subvenções, o BNDES, os bancos que emprestam, vide aí o caso da JBS.

Eu falo sobre a corrupção porque percebo que o nosso país é muito formal, o Brasil é um país de muita formalidade. Então, a gente vê que os grandes ricos deste país, deputado Cesar Valduga, v.exa. que é um defensor dos pobres e oprimidos, da velha linha do PCdoB; os ricos do mundo inteiro como regra geral são os que têm mais benefícios do estado. E quando alguém fala em enriquecimento ilícito eu acho que é quase um pleonasma. É um pleonasma, porque para enriquecer é só de forma ilícita, como regra geral. As pessoas enriquecem de maneira geral, surrupiando dos mais pobres. Esses bancos, por exemplo, surrupiam dos mais pobres de maneira escabrosa. O grande dramaturgo alemão, Bertolt Brecht, que tem várias peças interessantes, como a *Mãe Coragem e seus Filhos*, a *Ópera dos Três Vinténs*, *Turandot* e outras, já dizia quem era o maior ladrão, o que funda um banco ou o que rouba banco.

Então, é só olhar para um rico, para quem está com muito dinheiro e você tem que prestar atenção. Eu digo isso para voltar para a questão da política, deputado Maurício Eskudlark, lá em Brasília tem uma história famosa de um desses que está sendo acusado aí, não de um, mas tem de vários. Mas, o que está sendo acusado aí, que está na Lava Jato e, que pelo que se sabe adquiriu muitos bens e se diz quando ele chegou em Brasília só tinha um casquinho. Era só um casaco furado e em todas as sessões usava aquele casaco. Passou um ano, foi melhorando a roupa e, hoje, está rico.

É evidente que se o cara na política adquirir patrimônio, mas pode investigar. Se o cara está na política e começa adquirir patrimônio, podem investigar, é enriquecimento ilícito. Não há

maneira de o sujeito ser político e enriquecer. Não há maneira de o sujeito ser político e ganhar dinheiro. Então, deveria se ter no Brasil talvez uma auditoria para todo cara que enriquecer, teria que ser submentido a uma auditoria. E na política então aí é que deve ser feito, porque não há maneira do sujeito enriquecer na política. Não tem jeito! Chegou com o casquinho furado e, se fizer um mandato adequado, atender, vai sair com o casaco furado. Não vai sair com terno de última geração, prédios e terras. Não tem jeito! É preciso criar um mecanismo de auditar os ricos, porque, como regra geral, os ricos a primeira coisa que eles contratam é alguém para tirar os rastros. E o coitado que chega a ser pego pela justiça como regra geral, o prefeito do interior, o coitado lá, é um desligado, não tem boa assessoria jurídica, faz lá um "peixe", um papel errado, aquele é penalizado. Mas, vamos olhar.

Esta questão de perceber as pessoas de forma que elas enriquecem e poder avaliar o que está acontecendo, talvez fosse melhor do que qualquer delação. Não precisa delação, está explícito. Enriquecimento ilícito é quase um pleonasma. Não há forma de enriquecer que não seja ludibriando alguém, evidentemente tem as suas exceções, mas elas são a minoria. E na política se o sujeito entrar com o casaco furado e terminar o mandato com casaco novo e mais propriedades, pode investigar, alguma coisa está errada. Não precisa delação premiada, não precisa prova, não precisa documento. É só ir atrás que alguma coisa vai se encontrada. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Solicita novamente ao presidente a inclusão na Ordem do dia, da presente data, a apreciação do Projeto de Lei n. 0053/2017, que propõe a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS para as empresas flagradas em receptação de cargas roubadas.

Faz referência ao Projeto de Lei Complementar n. 0014/2016, do Poder Judiciário, que dispõe

sobre o Fundo de Reaparelhamento da Justiça, e comenta que tal fundo é resultado de uma taxa cobrada em todos os processos judiciais, representando uma arrecadação significativa anualmente do citado poder, sendo que parte do montante é destinada à manutenção das unidades prisionais; estabelecimentos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, ambos de responsabilidade do governo do estado de Santa Catarina; remuneração dos advogados credenciados para a prestação de assistência judiciária gratuita, assistentes sociais, psicólogos; honorários periciais ou assistências; pagamento de precatórios; manutenção de custeios relacionados a atividades necessárias para convênios ou credenciamento de profissionais da Defensoria Pública do estado.

Entende que é necessário que os pares da Casa Legislativa façam uma reflexão sobre os efeitos práticos do mencionado projeto. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0735/2016.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0222/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0252/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0259/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0098/2017, de autoria dos deputados Cesar Valduga e Darci de Matos, que modifica o art. 3º da Lei nº 16.869, de 15 de janeiro de 2016.

Ao presente projeto foi acrescentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0301/2017, de autoria do deputado José Nei A. Ascari, que altera a Lei nº 348, de 1958, que "Altera a divisão territorial do Estado", para fazer a correção ortográfica do nome do município de Grão Pará.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0391/2017, de autoria do governo do estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja, Darci de Matos, Mauro de Nadal, Milton Hobus, Maurício Eskudlark, Neodi Saretta, Cesar Valduga, Altair Silva.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência, por solicitação do sr. deputado Serafim Venzon, consulta às lideranças para inclusão do Projeto de Lei n. 0053/2017 à pauta da Ordem do Dia.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0053/2017, de autoria do deputado Patrício Destro, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Tributação; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Neste momento, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h26, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. [Coordenadora: Carla]